



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### EDITAL N.º 151/2020

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 22 de junho de 2020**

- 1- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, homologar a Informação n.º 6892, de 19/06/2020 e, nos termos da mesma:
  - Autorizar a abertura do procedimento tendente ao fornecimento de refeições (almoços e lanches), nos refeitórios escolares a cargo do Município de Benavente, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais;
  - Aprovar a exceção do cumprimento do n.º 1 do artigo 68.º do LOE 2020, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 68.º;
  - Aprovar a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE;
  - Aprovar o fundamento para a decisão da não contratação por lotes, constante da informação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata;
  - Aprovar os anúncios, o programa de concurso e o caderno de encargos e respetivos anexos;
  - Aprovar o preço base, bem como a fundamentação para a determinação do preço ou custo, anormalmente, baixo;
  - Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando neste a competência para a prestação de esclarecimentos;
  - Nomear Rute Alexandra Giga Espanhol, técnica superior/nutricionista, para gestora do contrato;
- 2- Deliberou por unanimidade homologar a informação técnica de 16.06.2020 e, nos termos da mesma, manifestar a intenção de indeferir o pedido de ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta, no passeio em frente ao restaurante sito no Largo de Santo André, n.º 15, em Benavente;
- 3- Deliberou por unanimidade autorizar a ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta, em frente à pastelaria sita no Bairro de Santa Cruz, lojas 16 e 18, em Benavente, condicionada ao parecer favorável da Infraestruturas de Portugal;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 4- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 6745, de 16/06/2020, relativa à liberação da caução prestada / termo do 1.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação do pavimento da Estrada do Miradouro – 1.ª fase”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 5- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 6772, de 17/06/2020, relativa à liberação da caução prestada / termo do 1.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Execução de passeios – Estrada da Samorena, Samora Correia”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 6816, de 17/06/2020 e, nos termos da mesma, prorrogar o prazo de execução contratual da empreitada de “Arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estêvão” por 30 dias, a título gracioso, passando a data da conclusão da mesma para o dia 19 de julho de 2020, devendo ser apresentado Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Cronograma Financeiro, devidamente, ajustados à prorrogação;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 6815, de 17/06/2020 e, nos termos da mesma, prorrogar o prazo de execução contratual da empreitada de “Mobilidade urbana para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal de Samora Correia (entre os PK31+694 e 35+119 da E.N. 118)” por 60 dias, a título gracioso, passando a data da conclusão da mesma para o dia 15 de setembro de 2020, devendo ser apresentado Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Cronograma Financeiro, devidamente, ajustados à prorrogação;
- 8- Deliberou por unanimidade homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 29.05.2020, devendo proceder-se em conformidade com o que nela é preconizado, no seu ponto 5 (notificação dos proprietários dos restantes lotes), e considerar não haver lugar a cedência de área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva e destinada a equipamento de utilização coletiva, ficando o proprietário obrigado a pagar uma compensação em numerário, e aceitar as áreas de cedência para acesso ao lote, passeio, árvores, área de RSU e estacionamento.

Benavente, 29 de junho de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)